

## **SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente  
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 1891/2025

Projeto de Lei: 26/2025

Autor: Dárcio Bracarense

Ao Vereador Camillo Neves, para designar relator na Comissão de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no prazo de 03 dias úteis.

Em 02/12/2025

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003200330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **02/12/2025 14:01**

Checksum: **098C7B0D136F88E67E19E4BDBE796AE6559ACC46CF5E71C82EE50B397E743D7E**